



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 7607 - Requisição nº 984536****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

AAQUIÇÃO DE 500 KG DE SEMENTES DE CAPIMSUDÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA ESTAÇÃO REGIONAL DE PESQUISA DE URUGUAIANA DE IMPLANTAR PASTAGEM DE VERÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA (ILP)

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

PREVSTO NO PCA 193/206

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21**

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21**

NÃO APLICÁVEL

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

**VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21**

0980.0735.009994: SC - SEMENTE - CAPIMSUDÃO						
Quantidade: 20,0000 Valor unitário: 97,0000 Valor calculado: 97,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35062 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
01.581.295/0001-08: VALE VENETO	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	20/06/2025	17/12/2025	125,9000	1	Aprovado
91.495.549/0001-50: COTRIJAL (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL)	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	23/06/2025	20/12/2025	87,0000	1	Aprovado
16.624.148/0001-37: RITTER INDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	01/08/2024	01/08/2025	97,0000	1	Reprovada
16.624.148/0001-37: RITTER INDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	05/08/2024	05/08/2025	97,0000	1	Aprovado

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

AAQUIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

NÃO APLICÁVEL

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOPTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.



**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICAM OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

NÃO APLICÁVEL

---